

PORTARIA Nº 123/2024, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024

Substitui fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato referente a Aquisição de combustível derivado de petróleo, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços 029/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2023.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir Hugo Umbuzeiro Pereira por Brendo Alves dos Santos Matrícula: 158207-0, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato oriundo do Pregão Eletrônico 017/2023, referente a Aquisição de combustível derivado de petróleo, especificamente de acordo com os art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.

II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.

III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 20 de novembro de 2024.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

